



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça

para os devidos fins.

Em 05/06/2024
Claudia

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson
Morais

para relatar.

Em 17/06/24

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



GABINETE DEPUTADO WILSON BRANDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense a Senhora Isabel Mariana Ferreira da Silva e dá outras providências”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Francisco Lima, que tem por escopo a Concessão de Título de Cidadão Piauiense a Senhora Isabel Mariana Ferreira da Silva e dá outras providências.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, foi apresentado justificativa para a referida proposição, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa

Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº63/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

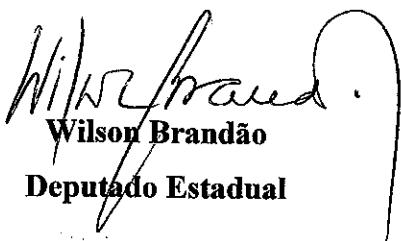
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wilson Brandão".

III – Voto

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense a Senhora Isabel Mariana Ferreira da Silva e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 18 de Junho de 2024.


Wilson Brandão

Deputado Estadual

